



Aveiro, 13 de dezembro de 2022

NOTA DE IMPRENSA

**CIRA apoia criação da ULS Região de Aveiro decidida pela DE-SNS,
exige Serviços de Saúde com mais Qualidade e Permanência
e a ampliação e qualificação do Hospital Infante D. Pedro**

O Governo e o Ministério da Saúde, pela ação da nova Direção Executiva (DE) do Serviço Nacional de Saúde (SNS) deliberou, comunicou oficialmente à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), após vários contactos institucionais, e anunciou publicamente, a criação do grupo de trabalho com a missão de elaborar o plano de negócios da futura Unidade Local de Saúde (ULS) da Região de Aveiro EPE, dando por essa via um passo importante e decisivo para a gestão integrada dos Cuidados de Saúde Primários e dos Cuidados de Saúde Secundários ou Hospitalares na Região de Aveiro.

A CIRA vai acompanhar de perto este processo, dando os contributos que entenda importantes, estando garantido a abertura a esses contributos e a informação regular sobre o desenvolvimento do processo pelo Prof. Fernando Araújo, Diretor Executivo do SNS.

Este modelo de gestão agora adotado é defendido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) há mais de seis anos, tendo sido assumido formalmente pelo estudo e relatório denominado “Estudo sobre o Centro Hospitalar do Baixo Vouga” elaborado pela Universidade de Aveiro para a CIRA e com o intenso envolvimento da CIRA e dos seus onze Municípios associados, tendo sido terminado em julho de 2016.

A ideia principal é que a ULS faça a integração da prestação de cuidados de saúde aos Cidadãos, facilitando a sua vida, reduzindo perdas de tempo no caminho entre os cuidados primários e os hospitalares, maximizando as capacidades técnicas e logísticas ao dispor e elevando a qualidade dos serviços, a sua qualificação e diversificação técnica e a sua proximidade e permanência juntos dos Cidadãos.



Para a Administração da ULS-RA a CIRA indicará um seu representante, com a função principal de cuidar da relação da gestão dos cuidados de saúde com os Cidadãos, tendo sempre a CIRA e os seus Municípios associados como importantes Parceiros no zelar por serviços de saúde permanentes e de qualidade, cumprindo outras funções por determinação legal e decisão política, no cumprimento de uma efetiva cooperação institucional.

A CIRA apoia esta decisão da DE-SNS pela sua pertinência e importância, tendo já manifestado ao Prof. Fernando Araújo e por seu intermédio ao Ministro da Saúde, toda a sua disponibilidade e empenho para acompanhar o grupo de trabalho neste processo que reputa de muito importante da criação da ULS da Região de Aveiro, defendendo serviços de saúde primários e hospitalares de qualidade e de proximidade em todos os onze Municípios associados da CIRA, com a ativa participação nesse processo dos Hospitais de Aveiro, Águeda, Estarreja e Ovar, devidamente capacitados em termos de valências, equipamentos técnicos e recursos humanos, terminando com os problemas recorrentes que a População vive, de morosidade dos serviços, entupimento das urgências, entre outros.

Além disso a CIRA reiterou ao DE-SNS e reitera publicamente, a importância, a absoluta prioridade e a premência do investimento de ampliação e qualificação do Hospital Infante D. Pedro, com a integração futura do Centro Académico Clínico sob a liderança da Universidade de Aveiro, exortando a que sejam utilizados os Fundos Comunitários do PRR, aproveitando a reprogramação que se encontra em curso, e/ou do Portugal 2030 que se encontra em fase final de negociação dos Programas Operacionais entre o Governo Português e a Comissão Europeia.

Agradecemos a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**José Ribau Esteves, eng.
Presidente da CI Região de Aveiro**